

Dr. Urbano Pereira
GAZETA MEDICA

DA BAHIA

1616 PUBLICAÇÃO MENSAL

Anno XVII

JULHO, 1885

N. 1

COLONIAS AGRICOLAS PARA MORPHETICOS

Em additamento a sua excellente obra sobre a *Morphéa no Brazil*, já apreciada nas paginas desta *Gazeta* por um dos nossos mais distinctos collaboradores, acaba de publicar o Dr. José Lourenço de Magalhães um opusculó, em que, a par de algumas considerações sobre a curabilidade da molestia, demonstra as vantagens da creação de colonias agricolas para os morpheticos, onde a cada um dos doentes recolhidos dê a direcção do estabelecimento uma occupação obrigatoria, conforme as prescripções do medico, e segundo as condições phisicas e sociaes, bem como as aptidões dos individuos.

Repellidos pela sociedade, os infelizes morpheticos merecem, sem duvida, a protecção e os cuidados do Estado, que deve não só proporcionar-lhes allivio aos soffrimentos, como impedir a propagação do terrivel mal, cujo germen se vae com elles espalhando.

O Dr. José Lourenço lembra a creação de uma destas colónias na provincia de S. Paulo, onde não ha localidade importante, em cuja visinhança não existam muitos morpheticos.

« Ha n'aquella provincia uma extensa zona, proxima da de Minas, para os lados de Lengóes, Sapé, Itapetininga, Jaboticabal, Franca do Imperador, Batataes, Carmo, Cajurú, onde succede reunirem-se muitos morpheticos, em numero excedente de trezentos, que vivem em completa anarchia, fóra da acção das auctoridades, praticando delictos, etc.

« Nestas circumstancias a provincia de S. Paulo carece, mais

do que qualquer outra, da fundação de uma colonia para tantos enfermos. »

É materia que merece realmente a attenção dos poderes publicos.

A frequencia desta terrivel molestia em algumas provincias do Brazil, e especialmente em S. Paulo, Minas e parte da provincia do Rio de Janeiro, parece não ter diminuido muito da que era, naquellas epochas a que se refere Sigaud, em sua obra — *Du climat et des maladies du Brésil*, alludindo ao feltorio do presidente da provincia de S. Paulo, que dizia á Assembléa Provincial, em 1840 : « é um espectaculo digno de compaixão ver nas estradas do Rio de Janeiro e S. Paulo enfileirados tantos infelizes infectados de lepra. »

Ainda em 1860, de volta de suas excursões scientificas no Brazil, Lallemand escrevia, em Lubeck : (1) « Com quanto a molestia não appareça geralmente no Brazil, ha muitas provincias especialmente visitadas por ella, nas quaes se pode denominar-a endemica. Assim a provincia de S. Paulo. »

Incontestavelmente o desenvolvimento desta molestia, nas provincias a que alludimos, exige medidas especiaes, de que devem cogitar os poderes publicos; e a creação de colonias para os morpheticos permite a realisação de um regimen sanitario, muito mais adequado ao seu tratamento do que o que se pode pôr em pratica nos hospitaes e asylos, de que fogem os infelizes enfermos, pelo terror da reclusão perpetua a que vão ser condemnados.

Todos os paizes que teem sido assaltados pela morphéa procuraram por todos os meios livrar-se deste flagello que é uma ameaça pendente sobre as gerações futuras.

Ha cerca de 25 annos, o governo sueco, preocupado com a assustadora propagação da lepra na costa occidental da Suecia, reunio as summidades medicas para investigar as causas do apparecimento da molestia, e suggerir um remedio, mostrando-se disposto a recorrer, para impedir o progresso do mal, ás

(1) Virchow's Archiv. 1861.

medidas severas de sequestração empregadas na idade média.

O Dr. Rudolph Virchow, convidado pelo Governo da Suecia para visitar os districtos atacados e dar seu parecer sobre a molestia e seu tratamento, dirigio nessa occasião uma serie de questões aos profissionaes mais competentes na Europa e em outras partes do mundo.

Um dos quesitos versava sobre a necessidade de leis especiaes para os leprosos e nomeadamente sobre a reclusão e prohibição de casamentos entre os morpeticos.

Geralmente pronunciaram-se os profissionaes em favor desta idéa, e o Dr. Domingos Navarro, de grande competencia na materia, e de vasta experiencia nas Canarias, onde a molestia propagou-se por mais de tres seculos, pronunciou-se deste modo: « Ainda que pareça ser um ataque directo aos direitos individuaes, o asylamento obrigatorio e a prohibição de contrahir matrimonio, estando completamente demonstrado pela experiencia que a elephancia se propaga pelo coito, e que a esta origem quasi exclusivamente se deve a permanencia e o augmento desta enfermidade, fôra para desejar que, attendendo os legisladores a que a saúde dos povos é a suprema lei, decretassem uma que não só condemnasse ao celibato os leprosos, como tambem a um asylamento forçado. E' bem sabido que a uma lei igual deveu a Europa a vantagem de haver visto desaparecer a elephancia, depois de haver tido nos fins do seculo 13º mais de 9000 hospitaes destinados aos enfermos desta molestia. »

Em epochas mais recentes, na Hespanha, onde a molestia apparece ainda com frequencia, especialmente nas provincias de Asturias, Castella e Valencia, um decreto real, de 7 de Janeiro de 1878, assignado pelo Ministro Romero y Robledo, estabeleceu providencias rigorosas e um complexo de medidas administrativas, a cargo dos Governadores de Provincias, Juntas de Sanidade, Alcaldes, Subdelegados e outras autoridades, afim de impedir a propagação da morphéa. Entre estas medidas figuram em primeiro lugar o isolamento dos doentes em

hospitales especiaes, ou, para fóra das povoações, em barracas ou casas independentes, em boas condições hygienicas, onde estejam separados dos membros sãos da familia. Dé providencias afim de impedir que as mulheres morpheticas amamentem seus proprios filhos ou os de outrem, e prohiba que nas vaccinações seja empregada a lymphá de creanças infectadas de morphéa ou que procedam de paes morpheticos. Manda que as autoridades sanitarias provinciaes e municipaes, em todos os logares onde existirem morpheticos, mostrem ás pessoas sans o perigo que correm em sua saude, casando com pessoas affectadas de morphéa, e a grande probabilidade que ha de que a molestia se propague pela prole de um tal consorcio. Finalmente, no intuito de levantar uma estatística, a mais completa possivel, de todos os morpheticos existentes nas provincias da Hespanha, ordena aos Governadores que exijam dos Alcaldes uma communicação de todos os casos existentes em seus districtos, com as seguintes indicações: o nome de cada doente, a idade, o logar em que vive ou tem vivido, o emprego ou occupação que tinha antes de soffrer a molestia; se é casado, se tem filhos, se estes estão affectados, se o outro conjuge tambem soffre, e qual dos dous foi o primeiro atacado; se os antepassados, e quaes, soffreram d'este mal; se os irmãos soffreram ou soffrem; a que causas attribúe a molestia; em que condições está a habitação do morphetico, qual a sua alimentação, as bebidas de que usa, suas roupas, etc.; quaes os symptomas característicos ou notaveis que apresenta a affecção, e finalmente uma curta descripção do tratamento empregado e seus resultados.

É prudente que cogitemos tambem de medidas semelhantes afim de preservar as gerações futuras, e suavisar a desgraça d'estes infelizes, condemnados á mais cruel das sortes, pelo terror que inspiram a seus semelhantes, sequestrando-os de toda a communhão social, e obrigando-os a uma reclusão perpetua ou á vida errante dos selvagens que não ousam penetrar nos centros povoados.

• O regimen colonial permitiria applicar a um grande numero d'esses infelizes as medidas tendentes a evitar a propagação da molestia, que seriam irrealisaveis como disposições obrigatorias para os morpheticos disseminados pelo paiz.

Na colonia, convenientemente installados, pondera o Dr. José Lourenço, viverão os morpheticos distrahidos, occupados em diversos misteres e sobretudo nas condições hygienicas indispensaveis ao exito da therapeutica.

«Attrahidos pela doçura e naturalidade do novo regimen, animados pela esperanza da cura, convencidos de que irão viver de modo condigno ao seu ser, incomparavelmente superior ao systema penitenciario do asylo, os morpheticos recorrerão á colonia, e ahi se fixarão, findando d'este modo as peregrinações, as emigrações de umas para outras localidades, e com isso a propagação da molestia.»

E' tanto mais plausivel esta ideia de reunir os morpheticos em taes colonias, quanto é certo que a molestia é compativel com uma vida longa; o processo morbido da lepra é de uma invasão e propagação muito lentas.

O nosso lembrado collega Dr. Wucherer refere, em um estudo sobre a morphéa na Bahia, que publicou em 1860 (1) que em uma visita que fez, em Setembro do mesmo anno, ao Hospital dos Lazaros d'esta cidade, viu entre os morpheticos um negro de estatura athletica, que, segundo os livros do estabelecimento, havia entrado em 1799, com a idade de 34 annos.

Convencido da curabilidade da morphéa e animado pelos resultados obtidos com um systema de tratamento, que tem repetidas vezes ensaiado durante os ultimos annos, e cuja efficaçia é confirmada pelo testemunho de notaveis professores da Faculdade da Corte, o Dr. José Lourenço de Magalhães aguarda somente para publical-o, «a precedencia de uma demonstração official, por entender que uma enfermidade, como a morphéa, tradicionalmente reputada incuravel, exige essa formalidade preliminar.»

(1) Virchow's Archiv. vol. 22.

A probidade scientifica e profissional, de que tem dado as mais constantes provas o distincto clinico, são uma segura garantia de que não negará á humanidade e á sciencia este fructo de seu infatigavel labor, e que se o resultado da experiencia coroar os seus esforços, collocará, como declara, acima de tudo o cumprimento do dever.

Julho de 1885.

PACIFICO PEREIRA.

MEDICINA

CONTRIBUIÇÃO AO ESTUDO DO BERIBERI

Pelo Dr. Pacheco Mendes

(Continuação da pag. 351)

A falta de material apropriado as nossas indagações sobre o beriberi motivou a interrupção da tarefa á que nos obrigamos.

Não tencionamos fazer recahir sobre pessoa alguma a culpa dos impecilios que enfrentam as investigações scientificas comprehendidas por aquelles que ainda não se deixaram dominar pela descrença que ameaça avassalar todos os espiritos: mas, achamos de toda conveniencia declarar que se o governo imperial quizer proporcionar os meios necessarios achará n'esta capital, onde o beriberi continúa augmentar o numero de suas victimas, pessoal idoneo para realizar o pensamento que deixa transparecer um artigo sobre a molestia alludida publicado em um dos jornaes da Côte.

Aquelles que não conhecem as difficuldades vencidas, tão somente pela constancia dos que creem nas consequencias da verdadeira dedicação ao trabalho, não podem calcular o valor real dos estudos realizados pelos poucos que se apresentam como auctores ou representantes de qualquer empreza scientifica.

Em todo caso, não devemos n'este trabalho apresentar as